



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO: 26/1800-0000947-0

Ao Departamento Administrativo - DEA

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa EMBRASERVICE

Referência: PROA nº 26/1800-0000947-0

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa EMBRASERVICE, quanto às exigências de qualificação técnica previstas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 9015/2026, informa-se o que segue:

- i. Assiste razão à interessada quanto à observação de que a regulamentação atualmente vigente do DECEA promoveu alterações no regime de certificação anteriormente aplicado às empresas que executam serviços de implantação e manutenção de sistemas vinculados ao SISCEAB, não subsistindo a emissão do antigo Certificado de Especialização Técnico-Operacional (CET-Manutenção) nos moldes referidos na redação original do Termo de Referência.
- ii. Diante disso, esclarece-se que a exigência de apresentação do Certificado de Especialização Técnico-Operacional (CET-Manutenção) não será considerada para fins de habilitação das licitantes, ficando dispensada sua apresentação, em observância à regulamentação atualmente vigente e aos princípios da competitividade e da ampla participação dos interessados.
- iii. Permanecem inalteradas as demais exigências de qualificação técnica previstas no edital, especialmente a exigência de apresentação dos Certificados de Habilitação Técnica (CHT) válidos dos profissionais que efetivamente atuarão na execução dos serviços objeto da contratação, conforme previsto na ICA 66-23 e no instrumento convocatório. Tal exigência visa assegurar que os profissionais designados possuam capacitação técnica compatível com as atividades a serem executadas nos sistemas abrangidos pelo contrato.
- iv. Permanecem igualmente mantidas as exigências referentes ao registro da empresa junto ao CREA, à comprovação de capacidade técnico-operacional e aos demais requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

2. Dessa forma, para fins de participação no certame, fica esclarecido que não será exigida a apresentação do CET-Manutenção, permanecendo exigíveis os CHT dos profissionais que atuarão na execução dos serviços, bem como os demais documentos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório.

3. À Divisão de Compras para prosseguimento e divulgação do presente esclarecimento aos interessados.

[assinado eletronicamente]
Marcelo de Canossa Macedo
Diretor
Departamento Aeroportuário
Secretaria de Logística e Transportes





26180000009470

Nome do documento: infor_2026 proc 26 1800 0000 9470 Ao DEA - EMBRASERVICE.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcelo de Canossa Macedo

SELT / DAP / 1921240

12/08/2026 17:07:38

